INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Feliz

# PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2023/1

## IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **PROFESSOR(A):** | Cristiane Inês Musa |
| **ÁREA DO CONHECIMENTO:** | Meio Ambiente |

| **CATEGORIA:** | **REGIME DE TRABALHO:** |
|---|---|
| ( X ) Magistério do EBTT<br>( ) Magistério do ES<br>( ) Substituto | ( ) 20h<br>( ) 40h<br>( X ) DE |

## ATIVIDADES DE ENSINO

I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11)

| *Nome da disciplina* | *Curso* | *Horas* |
|---|---|---|
| Introdução ao Meio Ambiente | Técnico em Meio Ambiente | 2 |
| Educação Ambiental | Técnico em Meio Ambiente | 1 |
| Química Ambiental | Técnico em Química | 2 |
| Química Ambiental | Licenciatura em Química | 4 |
| Gestão Ambiental | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 2 |

II- Outras atividades de ensino

| *Atividade* | *Descrição das atividades* | *Horas* |
|---|---|---|
| Preparação didática<br>(mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11) | Preparação didática | 12,5 |
| Atendimento ao aluno<br>(1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas) | Estudos Orientados | 4 |
| Orientação de alunos<br>(01 hora/aluno/semana) | — | 0 |

III- Projeto de Ensino

| *Título do Projeto* | *Período (início e fim)* | *Horas* |
|---|---|---|
| Não consta | | |
| | | |

I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)
*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade
*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.
***Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais***

| | |
|---|---|
| **TOTAL DO ENSINO** | 27,5 |

## ATIVIDADES DE PESQUISA (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

| *Título do Projeto* | *Período (início e fim do projeto)* | *Horas* |
|---|---|---|
| Não consta | | |
| | | |

I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas)
II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas)
III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas)
IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora)
V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas)
VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas)
*** Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais***

| | |
|---|---|
| **TOTAL DA PESQUISA** | 0 |

**ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)

| *Título da Ação* | *Período (início e fim do projeto)* | *Horas* |
|---|---|---|
| Não consta | | |
| | | |

I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)
II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas)
III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas)
IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas)
V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos.( até 02 horas)
VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional.( até 02 horas)

*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade
*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.
O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas.
*** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais***

| | |
|---|---|
| **TOTAL DA EXTENSÃO** | 0 |

**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

| *Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.* | *Portaria* | *Horas* |
|---|---|---|
| Representação *Campus* Feliz no Comitê Caí | Ordem de serviço n. 18 de 03 de abril de 2019 | 0,5 |
| Comissão Intercampi de Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Educação Ambiental | Portaria n. 475, de 17 de novembro de 2021. | 2 |
| Comissão Permanente de Ações Ambientais | Portaria n. 115, de 17 de agosto de 2021 | 1 |
| Comissão Local do Plano de Logística Sustentável do IFRS 2019-2023 | Portaria n. 49, de 04 de abril de 2022 | 2 |
| Núcleo de Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Educação Ambiental do Campus Feliz do IFRS | Portaria n. 78, de 10 de maio de 2022 | 2 |
| Colegiado do Curso Análise em Desenvolvimento de Sistemas | Portaria CFLZ/IFRS nº 25, de 2 de março de 2023 | 1 |
| Colegiado Curso Técnico Meio Ambiente | Portaria CFLZ/IFRS nº 30, de 8 de março de 2023 | 1 |
| Colegiado Curso Técnico em Química | Portaria CFLZ/IFRS nº 20, de 28 de fevereiro de 2023 | 1 |
| Colegiado Curso Licenciatura em Química | Portaria CFLZ/IFRS nº 34, de 9 de março de 2023 | 1 |
| Comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do *Campus* Feliz do IFRS | Portaria CFLZ/IFRS nº 26, de 3 de março de 2023 | 1 |

I. Diretor Geral (40 horas)
II. Demais diretorias (hoje coordenações) (até 32 horas)
III. Coordenações de curso (representantes de área) (até 24 horas)
IV. Presidente de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 04 horas)
V. Participação de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 03 horas)
VI. Ordens de serviço (em andamento) (até 03 horas)
VII. Portarias (em andamento) (até 03 horas)
VIII. Reuniões Institucionais (até 02 horas)

| | |
|---|---|
| **TOTAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** | 12,5 |

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Feliz

**TOTAL DE ATIVIDADES**

| | |
|---|---|
| Total de Atividades de Ensino | 27,5 |
| Total de Atividades de Pesquisa | 0 |
| Total de Atividades de Extensão | 0 |
| Total de Atividades Administrativas | 12,5 |
| **TOTAL DE HORAS SEMANAIS** | 40 |

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, 07 de março de 2023.
Prazo de entrega: 08 de março de 2023.

PROFESSOR (A)

DIRETOR DE ENSINO
( ) Deferido ( ) Indeferido

COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
( ) Deferido ( ) Indeferido

COORDENADORA DE EXTENSÃO
( ) Deferido ( ) Indeferido

DIRETOR-GERAL
( ) Deferido ( ) Indeferido